

EDITAL n.º 01, de 17/02/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. JÚLIO CARDOSO, no município de Franca, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do 1º Semestre/2025, dos cursos: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, no período da NOITE, e para o curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) no período da TARDE.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência de matrícula e/ou insuficiência de candidatos classificados no Vestibulinho para o 1º semestre de 2025, respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicado o artigo 32 da Portaria CEETEPS-GDS-3898, de 03 de abril de 2024.

- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas no Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem – **PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ESPECIALIZAÇÃO** - e de Conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática – **PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELETROELETRÔNICA**.

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **18/02/2025 a 21/02/2025**, por meio do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**: <https://forms.office.com/r/h5PZTTWCJi> - disponibilizado no site da Etec Dr. Júlio Cardoso: www.escolaindustrial.com.br

2. No ato da inscrição deverão ser **informados** os seguintes documentos:

2.1 Confirmação de Conclusão do Ensino Médio ou matrícula a partir da 2ª série – **PARA OS CANDIDATOS DE ELETROELETRÔNICA**;

2.2 Confirmação de Conclusão do Ensino Técnico em ENFERMAGEM – **PARA OS CANDIDATOS DA ESPECIALIZAÇÃO**

3. A Inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma fase única de caráter eliminatório, será constituída de:

PARA ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

a) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada às 19h30 do dia 24/02/2025;

1.1 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E).

PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA:

1.2 Avaliação de Conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática que será realizada às 19h30 do dia 24/02/2025; A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E).

- A nota final de classificação será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 01 (um) ponto.
- O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
- Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
- Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Carteira de habilitação com foto

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

2. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
3. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - b. Não apresentar documento de identidade;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova.
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de questões ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

IV. Da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item III deste edital.
2. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec Dr. Júlio Cardoso, no dia **25/02/2024, às 13h.**
3. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga.

V – Da Convocação para a Matrícula

1. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão efetuar sua matrícula no curso em que se inscreveu, dentro do calendário previsto.
2. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
3. A matrícula será efetuada no dia **25 de fevereiro de 2025 – das 14h às 16h e das 18h às 20h e dia 26 de fevereiro de 2025, das 9h30 às 11h30, das 14h às 16h e das 18h às 20h.**
4. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na Etec Dr. Júlio Cardoso, nas datas especificadas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

VI - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados do Processo de Avaliação terão validade para os cursos Técnicos de 1º módulos – Eletroeletrônica e Especialização em Urgência e Emergência - iniciados no 1º semestre/2025.

VII - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Franca, 17 de fevereiro de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____


Rita Lombarde Vilela Vitoriano
RG: 18.071.118/SP
Diretor de Escola Técnica